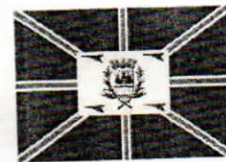




**PREFEITURA DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER.**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário Municipal de Políticas sobre Drogas, Sr. **JOSÉ EDUARDO SAURA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato por nomeação da autoridade superior, e o **SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO - SER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, com sede na Rua Vereador Nicomedes Nunes, nº 215, Bairro Bosque, CEP. 38.446-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua presidente **SILVANIA MARIA REZENDE**, brasileira, casada, pedagoga aposentada, Carteira de Identidade RG nº MG-03.235.031 SSP-MG, portador do CPF nº 560.751.116-20, residente e domiciliada em Uberlândia, na Rua Francisco Custódio Pereira, nº 19, Jardim Patrícia, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 0180/2020, passando o item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1- O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **30/09/2020**.

Por iniciativa do Município de Araguari, por intermédio da Secretária Municipal de Políticas sobre Drogas, diante da imperiosidade das atividades desempenhas por esta Instituição, justificou a necessidade de entabular o presente aditivo para regularizar os repasses financeiros acordados no bojo do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, que, até o presente momento, o Ente Público Municipal não estava conseguindo efetivar os repasses devido ao contingenciamento de despesas pelo declínio no recolhimento de receitas.

As demais cláusulas ajustadas no Termo de Fomento em referência permanecem inalteradas.

*José Eduardo*



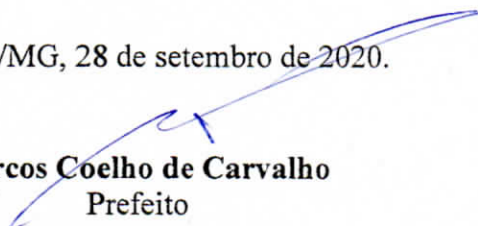
**PREFEITURA DE ARAGUARI  
GABINETE DO PREFEITO**




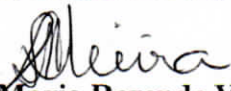
Este Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2020 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 30/09/2020.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Araguari/MG, 28 de setembro de 2020.

  
**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

  
**José Eduardo Saura**  
Secretário de Políticas sobre Drogas  
Gestor do Termo de Fomento

  
**Silvania Maria Rezende Vieira**  
Comunidade Terapêutica Ser Livre  
Presidente da Parceira

Testemunhas:

---

NOME:  
CPF/MF nº

---

NOME:  
CPF/MF nº